



Prefeitura Municipal de Jaguarão
Rua. 27 de Janeiro, 422
CEP 96300 000 - Jaguarão - RS
Fone. (53) 32611999



DECRETO Nº 054 DE 20 DE JUNHO DE 2018.

Abre Crédito Adicional Especial no valor global de R\$ 37.500,00 (TRINTA E SETE MIL E QUINHENTOS REAIS), em conformidade com a Lei 6.618 de 29 de Maio de 2018.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARÃO, no uso de suas atribuições legais

DECRETA:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a proceder à abertura de Crédito Especial, no valor global de R\$ 37.500,00 (TRINTA E SETE MIL E QUINHENTOS REAIS), em conformidade com a Lei 6.618 de Maio de 2018, que autorizou a abertura deste crédito.

Art. 2º. O Crédito Especial aberto, de que trata o Art. 1º deste Decreto, destina-se a atender a Secretaria de Desenvolvimento Social e Habitação, nas seguintes dotações orçamentárias:

Ação	Elemento de Despesa		Fonte	Red.	Valor
2.194	3339014000000	Diárias - Civil	4999	3928	R\$ 3.500,00
2.194	3339030000000	Material de Consumo	4999	3929	R\$ 5.500,00
2.194	3339033000000	Passagens e Despesas com Locomoção	4999	3930	R\$ 3.500,00
2.194	3339039000000	Outros Serviços de Terceiros - PJ	4999	3931	R\$ 20.000,00
2.194	3339036000000	Outros Serviços de Terceiros - PF	4999	3932	R\$ 5.000,00
TOTAL					R\$ 37.500,00

Art. 3º. Para cobertura do Crédito Especial aberto por este Decreto, servirá de recurso em igual importância, o repasse do CRIANÇA FELIZ, apurado na fonte 4999.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Jaguarão, 20 de Junho de 2018.

Registra-se e publique-se.

LUCIA CARVALHO DE OLIVEIRA
Secretária de Administração

FAVIO MARCEL TELIS GONZALEZ
Prefeito Municipal